

Prefeitura de Bacabal/MA
Relatório de Esclarecimento

Número: 014

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA

Solicitante: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

E-mail: jonata.nascimento@primebeneficios.com.br

CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30

Data: 06/06/2025

Esclarecimento:

1) TAXA ADMINISTRATIVA/INTERMEDIACÃO

"8.2. Discriminação do Objeto com Preços Unitários Estimados:

[...]

3.2. Discriminação dos serviços:"

Esclarecimento: Verificou-se que há confusão de valores apresentados na tabela do item 8.2 do Estudo Técnico Preliminar, bem como na tabela do item 3.2 do Termo de Referência. A coluna "INTERMEDIACÃO (R\$)" indica o valor de 2%, porém, comparando as colunas "VLR. TOTAL (R\$)" e "VLR. MÉDIO TOTAL (R\$)" às vezes os valores são maiores e às vezes são menores, não ficando claro se trata de porcentagem positiva ou negativa (o que configuraria desconto). Além disso, os cálculos aritméticos dos valores extraídos das referidas colunas não condizem com a porcentagem de 2%, seja ela positiva ou negativa.

Neste sentido, qual será a taxa máxima admitida para o presente certame? Será aceito a oferta de desconto, na fase de lances, sobre os valores estimados em edital, para os serviços de manutenção ou combustível? Será admitida oferta de taxa zero?

Resposta:

1) TAXA ADMINISTRATIVA/INTERMEDIACÃO

"8.2. Discriminação do Objeto com Preços Unitários Estimados:

[...]

3.2. Discriminação dos serviços:"

Esclarecimento: Verificou-se que há confusão de valores apresentados na tabela do item 8.2 do Estudo Técnico Preliminar bem como na tabela do item 3.2 do Termo de Referência. A coluna "INTERMEDIACÃO (R\$)" indica o valor de 2%, porém, comparando as colunas "VLR. TOTAL (R\$)" e "VLR. MÉDIO TOTAL (R\$)" às vezes os valores são maiores e às vezes são menores, não ficando claro se trata de porcentagem positiva ou negativa (o que configuraria desconto). Além disso, os cálculos aritméticos dos valores extraídos das referidas colunas não condizem com a porcentagem de 2%, seja ela positiva ou negativa.

Neste sentido, qual será a taxa máxima admitida para o presente certame? Será aceito a oferta de desconto, na fase de lances, sobre os valores estimados em edital, para os serviços de manutenção ou combustível? Será admitida oferta de taxa zero?

RESPOSTA:

Para os serviços de gerenciamento de combustível, manutenção e seguro, segundo consta no item 3.2 do Termo de Referência - Anexo II do Edital - haverá pagamento de intermediação em R\$ (reais) – preço – para a Contratada. Os valores estimados, máximos, que a Administração se limita a pagar, para esses serviços foram apurados conforme item 3.11. do Termo de referência, aplicando-se o percentual de 2% (dois por cento), sobre o quantitativo estimado.

Desse modo, a licitante é livre para apresentar o seu percentual que originará o preço da intermediação, observando os limites estimados na planilha orçamentária da licitação. O que não será admitido na licitação é o PREÇO NEGATIVO, que inexistente na prática de mercado, e que é diferente de TAXA NEGATIVA.

A partir deste Pedido de Esclarecimento, foi detectado erros nos valores da intermediação e no valor médio total dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 da Planilha Orçamentária. A disposição correta desses itens é:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EST. ANUAL	VLR. UNIT. ANP	VLR. TOTAL (R\$)
		INTERMEDIACÃO (R\$)					VLR. MÉDIO TOTAL (R\$)

AMPLA CONCORRÊNCIA

1	GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM	Prestação de serviço de autogestão para intermediação financeira, com disponibilização de plataforma informatizada integrada para gerenciamento independente de frota, própria ou licenciada, compatível com hardware com estação terminal de acesso com tecnologia de conexão plug and
---	---	---

play em OBD, voltado à aquisição de combustível GASOLINA COMUM, por meio de uma rede de postos credenciados, com a utilização de cartões magnéticos ou recurso tecnológico análogo, visando atender às demandas pertinentes à frota de veículos da Contratante. Litros 405.000 7,19 R\$ 2.911.950,00 R\$ 58.239,00 (2%) R\$ 2.970.189,00

2 GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL COMUM S500 Prestação de serviço de autogestão para intermediação financeira, com disponibilização de plataforma informatizada integrada para gerenciamento independente de frota, própria ou licenciada, compatível com hardware com estação terminal de acesso com tecnologia de conexão plug and play em OBD, voltado à aquisição de combustível DIESEL COMUM S500, por meio de uma rede de postos credenciados, com a utilização de cartões magnéticos ou recurso tecnológico análogo, visando atender às demandas pertinentes à frota de veículos da Contratante. Litros 114.750 7,09 R\$ 813.577,50 R\$ 16.271,55 (2%) R\$ 829.849,05

3 GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL COMUM S10 Prestação de serviço de autogestão para intermediação financeira, com disponibilização de plataforma informatizada integrada para gerenciamento independente de frota, própria ou licenciada, compatível com hardware com estação terminal de acesso com tecnologia de conexão plug and play em OBD, voltado à aquisição de combustível DIESEL S10 COMUM, por meio de uma rede de postos credenciados, com a utilização de cartões magnéticos ou recurso tecnológico análogo, visando atender às demandas pertinentes à frota de veículos da Contratante. Litros 1.620.000 7,09 R\$ 11.485.800,00 R\$ 229.716,00 (2%) R\$ 11.715.516,00

4 GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Prestação de serviço de autogestão para intermediação financeira, com disponibilização de plataforma informatizada integrada para gerenciamento independente de frota, própria ou licenciada, compatível com hardware com estação terminal de acesso com tecnologia de conexão plug and play em OBD, para os serviços de manutenção de veículos, como: fornecimento e reposição de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva, garantindo maior controle, eficiência e segurança no abastecimento da frota, por meio de uma rede de estabelecimentos credenciados e integrados ao sistema, com uso de cartões magnéticos ou recurso tecnológico análogo, visando atender às demandas pertinentes à frota de veículos da Contratante. Serviços R\$ 8.100.000,00 R\$ 162.000,00 (2%) R\$ 8.262.000,00

5 GERENCIAMENTO DE SEGURO VEÍCULAR Prestação de serviço de autogestão para intermediação financeira, com disponibilização de plataforma informatizada integrada para gerenciamento independente de frota, própria ou licenciada, para serviços de seguro veicular e socorro mecânico, através de estabelecimentos (seguradoras e guincho/reboque) credenciados, pela Contratada, com uso de cartões magnéticos ou recurso tecnológico análogo, visando atender às demandas pertinentes à frota de veículos da Contratante. Serviços R\$ 100.000,00 R\$ 2.000,00 (2%) R\$ 102.000,00

Portanto, esclarecidos os questionamentos, destaca-se que em decorrência dos argumentos suscitados, há necessidade de correção da planilha orçamentária da presente licitação e, conseqüentemente, do seu valor estimado, o que compromete, substancialmente, a formulação das propostas.

Diante dos esclarecimentos fornecidos, comunica-se que o EDITAL RETIFICADO e o novo aviso de licitação serão disponibilizados no Portal Nacional de Contas Públicas – PNCP, Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação, bem como no portal www.portaldecomprasbacabal.com.br, cumprindo o disposto no §1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura de Bacabal/MA
Relatório de Esclarecimento

Número: 014

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA

Solicitante: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

E-mail: jonata.nascimento@primebeneficios.com.br

CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30

Data: 06/06/2025

Esclarecimento:

4) ITEM FORA DO OBJETO

"4.8.17. O sistema deverá informar a relação atualizada de todos os estabelecimentos credenciados, detalhado por cidade, ramo de atuação com endereço e telefone. A CONTRATADA deverá manter o mínimo de rede credenciada no ramo abaixo relacionados voltados para motocicletas e veículos de passeio e caminhão e equipamentos:

[...]

v) Serviços de manutenção em equipamentos de saneamento;"

Esclarecimento: Entendemos que a alínea "v" do item 4.8.17 está em desacordo com o objeto licitado, devendo, portanto, ser desconsiderado. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta:

4) ITEM FORA DO OBJETO

"4.8.17. O sistema deverá informar a relação atualizada de todos os estabelecimentos credenciados, detalhado por cidade, ramo de atuação com endereço e telefone. A CONTRATADA deverá manter o mínimo de rede credenciada no ramo abaixo relacionados voltados para motocicletas e veículos de passeio e caminhão e equipamentos:

[...]

v) Serviços de manutenção em equipamentos de saneamento;"

Entendemos que a alínea "v" do item 4.8.17 está em desacordo com o objeto licitado, devendo, portanto, ser desconsiderado. Estamos corretos em nosso entendimento?

RESPOSTA:

A partir deste Pedido de Esclarecimento, foi detectado o erro na especificação.

Em decorrência disso, há necessidade de correção no item 4.8.17 do Termo de Referência, que compromete a formulação das propostas.

Para tanto, comunica-se que o EDITAL RETIFICADO e o novo aviso de licitação serão disponibilizados no Portal Nacional de Contas Públicas – PNCP, Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação, bem como no portal www.portaldecomprasbacabal.com.br, cumprindo o disposto no §1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.